



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 127/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **Najla Philbert Saba**, brasileira, solteira, CPF sob o n. 183.244.838-02, portadora da Cédula de Identidade: 18.658.274-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1247331200-3, residente e domiciliada à Rua Geraldo Ribeiro de Lima, 87, Centro – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação do Encarregado de Licitação, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **21/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de dezembro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Najla Philbert Saba
Contratada

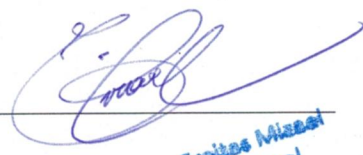
Visto:


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

1)

CPF


Mônica Ap. Freitas Menezes
Técnico de Pessoal
CPF: 060.910.218-42

2)

CPF: 112.986.686-62

